

Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil

CIMEI – Cimei Hortência Fornari Novo

Termo de Colaboração: 09C/2017

PLANO DE TRABALHO

Específico ao enfrentamento ao COVID 19

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	--

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Endereço da Unidade:	Rua Jorge Bellix, nº 771 – Jardim Andrade, Pedreira/SP – CEP: 13920-000.
----------------------	---

Horário de Funcionamento:	6:00hs às 17hs15m
---------------------------	-------------------

Coordenador Pedagógico:	Valeria Aparecida Melsone	CPF: 19649439-4
-------------------------	---------------------------	-----------------

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil
Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610

Título do Projeto	Período de Execução
Gestão do CIMEI Hortência Fornari Novo	01/09/2021 a 31/10/2021
<p>MISSÃO/OBJETIVOS INSTITUCIONAIS</p> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.</p> <p>VISÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual.</p>	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Público alvo: Crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira e familiares.

Meta de Atendimento: 98 crianças

Justificativa da Preposição (Descrição da Realidade no Contexto da Pandemia de Covid-19)

Devido a pandemia do COVID 19 que perdura e se agrava a cada dia, no Plano de Trabalho aqui apresentado para o período Setembro/2021 a Outubro/2021, as ações e atividades serão mantidas de maneira on-line e presencial, adaptadas a cada fase da Pandemia, respeitando todos os protocolos sanitários, critérios, decretos, comunicados e orientações do Município; O retorno presencial caso ocorra será de maneira escalonada.

Enquanto o retorno presencial de 100% das crianças não for possível, para realização das ações e atividades serão utilizadas ferramentas tecnológicas para permitir a comunicação à distância bem como atividades modificadas para simplificar a vida das famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar; Dar continuidade a busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de atividades voltadas a coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos para o desenvolvimento das mesmas, pautados na utilização da linguagem lúdica e o brincar e todas as regras da BNCC.

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil
Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610

3. OBJETIVOS

O objetivo é dar continuidade ao trabalho educativo, mas sobretudo, acolher as famílias ou responsáveis legais e as crianças, considerando o momento peculiar que estamos vivendo, no sentido de promover momentos de fala e de escuta, de trocar dúvidas, anseios e expectativas, e que possam aprender juntos a proteger e ajudar as crianças em seus processos de constituição de aprendizagem e desenvolvimento para assim diminuir o impacto negativo da suspensão das atividades, fornecendo ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautadas na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária.

4. METODOLOGIA

A metodologia será construída de coletivamente na interface com a política do Município, Secretaria Municipal de Educação, família, crianças, equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, numa visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, considerando que, a pandemia do COVID 19 ainda permanece entre nós, a metodologia respeitará todos os protocolos sanitários, decretos, portarias, notas técnicas, emitidas nas três esferas, federais, estaduais e municipais, de acordo como vem ocorrendo desde março/2020.

As ações e atividades realizadas na CIMEI nesse período específico de enfrentamento ao COVID 19 serão:

- Funcionamento em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 06hs as 17hs15
- Manter a Unidade com a devida higienização, limpeza e cuidados, zelando pelo patrimônio;
- Garantir toda a equipe de profissionais contratados em regime de trabalho diário 100% presencial ou em escala de revezamento, respeitando as regras de distanciamento necessárias para atendimento às possíveis demandas do período, devidamente protegidos com os equipamentos de proteção necessários a execução das ações, internas e externas;
- Envio de atividades pedagógicas por meio das mídias e redes sociais (Facebook, WhatsApp, entre outros), a serem executadas pelos familiares junto com seus filhos – Periodicidade semanal.
- Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem-estar das crianças e famílias;
- Aulas presenciais caso ocorra na retomada, respeitando protocolo sanitário vigente – Mini Grupo, BIII, BII, BI;
- Acompanhamento e atualização cadastral;
- Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede socioassistencial do município às famílias vulneráveis;
- Orientação aos pais e familiares sobre as possíveis medidas a serem adotadas no Município e no Estado sobre o Covid-19;

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil
Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610



- Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes aos usuários sobre as ações governamentais de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período de pandemia;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras;
- Atender 70% da capacidade das crianças matriculadas em escala de revezamento, em cumprimento a medida de distanciamento social (1 metro de distância cada uma).

5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Mini Grupo - Retorno do mini grupo, em grupos de crianças, com escala de revezamento com 70% da capacidade; A participação das crianças será acordada entre pais e unidade; Questionário fornecido e elaborado pela Prefeitura Municipal de Pedreira.

BIII e BII – retorno presencial também em formato de revezamento e de acordo com opção dos pais, retorno previsto.

BI – Previsão de Retorno presencial também com 70% respeitando a especificidades desse grupo de crianças.

Para as famílias que optaram por não levarem as crianças presencialmente as atividades permanecem remotas, on-line, respeitando as faixas etária, e considerando as necessidades de cada criança, especialmente no que tange a forma de acesso;

Todos os materiais pedagógicos propostos (onlines, whatsapp, facebook) deverão ser capazes de proporcionar uma diversidade de experiências e conhecimentos para as crianças da Primeira Infância. Porém dentre atividades pedagógicas deve haver interações e brincadeiras, propiciando que a criança conheça o objeto de conhecimento a partir de experiências lúdicas capazes de propiciar uma aprendizagem significativa;

Toas as ações e atividades presenciais seguirão o protocolo sanitário vigente no que diz respeito a higienização das crianças, ambientes e funcionárias, regras de distanciamento, espaço/aluno, etc.

SETEMBRO/2021 – atendendo as atividades presenciais para até 50% das crianças matriculadas, e com aumento de 70% na segunda quinzena a porcentagem das crianças matriculadas, conforme decreto no dia 17/09/2021; Retorno em conformidade com o aceite ou não dos pais ou responsáveis; decreto n 3.309 dispõe sobre a regulamentação da continuidade das aulas presenciais nas unidades escolares da Rede pública Municipal de Educação, observando a limitação de 70% da capacidade de atendimento, em sistema entre grupos escolares para permitir o atendimento sem revezamento e seguro da integralidade dos alunos e garantir o distanciamento necessário.

OUTUBRO/2021 - com o retorno de 70% a maioria das crianças retornarão na creche presencialmente.

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil
Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610



Para as crianças cujos pais não aceitarem o retorno presencial das mesmas, continuarão sendo fornecidas as atividades remotas, via aplicativos, on-line e os mesmos terão como obrigatoriedade a participação e acompanhamento dessas atividades.

6. Temas Norteadores para o período:

Organização do Trabalho Pedagógico. De acordo com novas regras da BNCC

Campos de Experiência	Metas
O eu, o outro e o nós	1 - Desenvolver a interação com pares e adultos, Construir a autonomia e a imagem positiva de si, Construir e valorizar sua identidade, Favorecer e fortalecer a construção dos vínculos afetivos entre os pares e os adultos
Corpo Gestos e movimentos	2 - Descobrir e conhecer o corpo, utilizando –o como meio de comunicação e expressão.
Traços sons, cores e formas	3 - Vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais, (pintura, modelagem, colagem, fotografia, etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Criar suas próprias produções artísticas ou culturais exercitando a autoria (coletiva e individual), com sons, trações, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulações de diversos materiais e de recursos tecnológicos.
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	4 - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, constituindo-se ativamente
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	4 - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	5 - Promover experiências nas quais as crianças possam observar, manipular objetos, investigar, explorar o seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil

Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade

Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610

	informação para buscar respostas à suas indagações, ampliando seu conhecimento do mundo físico e sócio cultural.
--	--

7. RECURSOS HUMANOS

Quadro de pessoal da unidade com presença diária ou em regime de escala de trabalho, de acordo com a situação da pandemia da COVID 19. As funcionárias atuam diariamente com carga horária de 38h/50m por semana, Redução de carga horária semanal possível, especificamente no período de pandemia, devido ao não atendimento presencial de todas as crianças; No retorno presencial a carga horária semanal das funcionárias volta a 44 h/s, conforme plano de trabalho.

Equipes supervisionadas por técnicos especializados da Organização.

Cargo/função	Quantidade	Atribuições
Supervisão Pedagógica	01	Manutenção do contato com pais, alimentação da página do facebook com atividades semanais remotas e informações relativas ao COVID 19, preparação das atividades e acompanhamento do retorno dos pais.
Agente educacional	02	Apoio às ações pedagógicas, e administrativas, organização de relatórios e listagens
Monitoras	12	Desenvolve, registra e avalia seu projeto como trabalho pedagógico de forma integrada com os demais opcionais com a unidade educacional.
Cozinheira	01	Organiza e supervisiona o preparo e a finalização dos alimentos.
Ajudante de Serviços Gerais e Cozinha	02	Auxilia outros profissionais da área do preparo e processamento dos alimentos e na montagem de pratos.

Total de funcionárias: 18 no retorno presencial de 100% das crianças

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Gestão do CIMEI- Professora Hortência Fornari Novo	Rua: Jorge Bellix, nº 771 -Jardim Andrade, Pedreira/SP - CEP: 13920-000.
--	--

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil
Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610



8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

UNIDOS PELA CIDADANIA DESDE 2001

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e demanda;
- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos e atividades remotos;

Sumaré, setembro de 2021.

Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM
Presidente

Valeria Aparecida Melsone
CIMEI Hortencia Fornari Novo
Supervisão Pedagógica

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil
Profª HORTÊNCIA FORNARI NOVO

Rua Jorge Bellix, nº 771 - Jardim Andrade
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1610

GRUPO DE APOIO NISFRAM

CNPJ: 05.036.896/0001-82 | www.nisfram.org.br

Gestão via Termo de Colaboração nº 14/2018

NISFRAM & Secretaria Municipal de Educação de Pedreira